

Memorando n° 006/2022 - SMS

Brejo Grande do Araguaia-PA, 26 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.  
FREDSON FERNANDO DIAS  
Pregoeiro/PMBGA  
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, para melhor atendermos as necessidades e anseios da nossa população, é imprescindível e imperioso substituímos os equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal de nossa cidade, uma vez que se encontram em estado avançado de desgaste e deterioração, devido a ação do tempo. Isto posto, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA N° 12985.215000/1200-01. Conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta n° 12985.215000/1200-01 que seguem anexos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



BENEDITO COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA N° 12985.215000/1200-01.

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

### 2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. Para melhor atendermos as necessidades e anseios da nossa população, garantindo que as atividades pontuais e vitais não sofram interrupções e se mantenham sempre em perfeito funcionamento e regularidade é imprescindível e imperioso substituímos os equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal de nossa cidade, uma vez que se encontram em estado avançado de desgaste e deterioração, devido a ação do tempo.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

### 3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O material será fornecido obedecendo a especificação de cada item, conforme o disposto na condição 11.0 deste termo de referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O prazo de entrega não será superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

3.2.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio